LEI Nº 2.954, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 10 / 08 / 10 A 11 / 11 / 10.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 609.710,00 (seiscentos e nove mil setecentos e dez reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

31.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pes. Civil/ conta 203.R$ 35.000,00
31.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis/ conta 205.....R$ 1.200,00
31.91.13.03.00.00.00 Contribuição Patronal Para o RPPS/ conta 226....R$ 7.500,00
33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo/ conta 208.....R$ 2.000,00
33.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas de Locomoção/ conta 209..R$ 1.000,00

03.01.04.122.0010.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

31.90.08.00.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais/ conta 307.....R$ 26.000,00
31.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pes. Civil/ conta 309.R$ 25.000,00
31.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis/ conta 311.....R$ 4.000,00
31.91.13.03.00.00.00 Contribuição Patronal Para o RPPS/ conta 345....R$ 9.500,00
31.91.13.99.00.00.00 Outras Obrigações Patronais/ conta 347.....R$325.000,00
33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo/ conta 314.....R$ 10.000,00

33.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terc. Pes. Jurídica/ conta 317....R$ 61.000,00
33.90.46.00.00.00.00 Auxilio Alimentação/ conta 352.....R$ 1.000,00
33.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contrib./ conta 318.....R$ 50.000,00

04.01.04.122.0010.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

31.90.08.00.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais/ conta 402.....R$ 1.410,00
31.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais/ conta 405.....R$ 1.200,00
31.91.13.03.00.00.00 Contribuição Patronal Para o RPPS/ conta 417.....R$ 2.100,00

05.01.04.122.0002.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

31.90.08.00.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais/ conta 501.....R$ 400,00
31.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais/ conta 504.....R$ 1.300,00
31.91.13.03.00.00.00 Contribuição Patronal Para o RPPS/ conta 517.....R$ 5.700,00

06.01.04.122.0010.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

31.90.08.00.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais/ conta 604.....R$ 3.700,00
31.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pes. Civil/ conta 606..$ 20.000,00

07.01.04.122.0010.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

31.90.08.00.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais/ conta 701.....R$ 5.700,00
31.91.13.03.00.00.00 Contribuição Patronal Para o RPPS/ conta 759...R$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura das suplementações de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2009 do recurso Livre, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e a Arrecadação de Receita a Maior: 1 – IPTU, no valor de R$ 29.710,00 (vinte e nove mil setecentos e dez reais), 223 – FPM/Apoio Financeiro, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Aplicação Financeira: 87 – Juros Diversos, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), 88 – Folha de Pagamento, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) e 224 – Juros Duodécimo, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, 10 DE AGOSTO DE 2010.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.